



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

NOTIFICAÇÃO

CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI, Delegado de Polícia Federal, SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL nesta cidade de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a (à) Ernesto Manuel do Vale Zeferino, CRNM (antiga CRNE) nº V740278-4, nacional de Portugal em 12/01/1977, que, ante os documentos constantes no processo SEI nº 08335.000022/2020-51, e com base na Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determinou: a) a instauração de procedimento de decretação do perda da autorização de residência com fundamento no inciso III do art. 135 do Decreto nº 9.199/2017, pelo fato de ter o estrangeiro ausentado-se do país no período de 11/06/2017 a 27/12/2019, ou seja, por período superior a 2 anos; b) a notificação ao imigrante, preferencialmente por meio eletrônico, para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, nesta data. Lavrado aos 10/03/2020, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial supracitada, por HEITOR MARINHO DE ALMEIDA.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARINHO DE ALMEIDA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/03/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14100548** e o código CRC **99A2432C**.